



REGULAMENTO

Artigo 1º - Organização

O **IV Vertical Elevador de Sta. Luzia** é uma prova nacional e regional, organizada pela Associação Trilhos de Viana, em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Conta ainda com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Será realizada no dia **01 de Junho de 2025**, com a partida do primeiro participante programada para as 9h00.

As instruções e ordens dos elementos da organização devem ser seguidas sem qualquer discussão. Não as cumprir leva à desclassificação imediata.

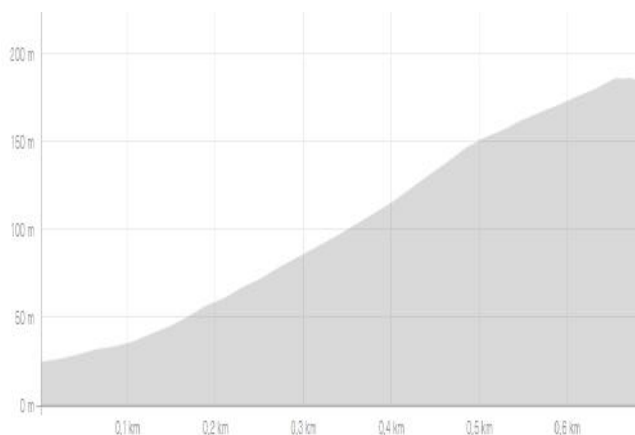
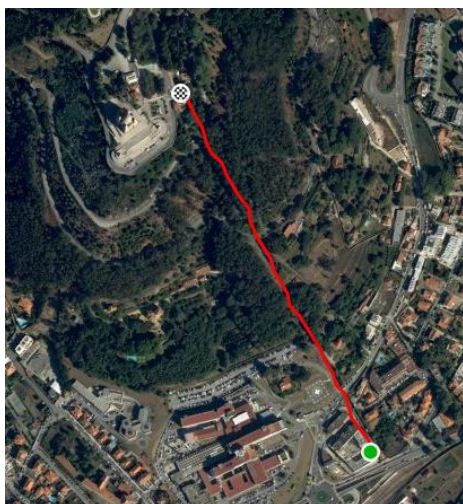
O **IV Vertical Elevador de Sta. Luzia** será o palco da Taça de Portugal Skyrunning.



Artigo 2º - Descrição

O **IV Vertical Elevador de Sta. Luzia** é uma competição disputada em percurso ascendente que acompanha os carris do elevador. Apresenta um desnível positivo de 160 metros e uma distância aproximada de 650 metros entre a partida e a chegada. Terá início na estação do elevador de Sta. Luzia, na Av. 25 Abril, e

términus na estação do elevador de Sta. Luzia, junto ao templo de Sta. Luzia, em Viana do Castelo.



Artigo 3º - Classificações – Escalões

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda os seguintes escalões:

- Geral M/F
- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos)
- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos)
- Juniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos)
- Sub-23 (idade entre os 21 e os 22 anos)
- Seniores M/F (idade entre os 23 e os 39 anos)
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 44 anos)
- Veteranos M45/F45 (idade entre os 45 e os 49 anos)
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 54 anos)
- Veteranos M55/F55 (idade entre os 55 e os 59 anos)
- Veteranos M60 (idade mais de 60 anos)

Os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em **31 de Dezembro de 2025**. A entrega de prémios será feita no local da competição, zona de chegada, mal estejam concluídas as listas dos resultados finais.

Artigo 4º - Competitividade, Ética e Respeito pelo Ambiente

O IV Vertical Elevador de Sta. Luzia é celebrado em absoluto respeito pelo meio ambiente. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários, elementos da organização e juízes-árbitro ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso.

Qualquer praticante deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas.

É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos.

Artigo 5º - Inscrição, Requisitos e Obrigações dos Participantes

Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a estes regulamentos sem quaisquer reservas.

- Ter pelo menos 15 anos na data da prova (ou menos, desde que sejam federados na FCMP)
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Tempo limite para efectuar o percurso – 15 minutos
- Efectuar corretamente a inscrição.

Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 100 corredores. Nenhuma exceção será feita. Nenhum registo no local será concedido. Nenhuma reserva ou privilégio será aplicado. As inscrições iniciam às 00H00 do dia 15 de Abril e terminam às 24H00 do dia 29 de Maio. A inscrição só é possível online, usando o link de inscrição:

<https://lap2go.com/pt/event/vertical-elevador-sta-luzia-2025>

A inscrição terá uma taxa de:

7,50€ para Não Federados na FCMP

6,00€ para Federados FCMP

e inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Peitoral personalizado;
- Medalha finisher/participação
- Abastecimento no final da prova;
- Outros brindes que a organização consiga.

Artigo 5.3 - Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações. Apenas

o número do BI/CC, nacionalidade, data de nascimento e nº de federado será transmitido à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para identificação dos atletas federados. Qualquer participante pode exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um correio eletrónico para: a.trilhosdeviana@gmail.com

Artigo 5.4 - Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais c/ a apólice nº **XXXXX** da Vitoria Seguros (ver em anexo no final deste regulamento a apólice e suas condições). Em caso de acidente, o participante deverá contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde. Para efeitos de participação de sinistro ao seguro, tem os atletas um prazo máximo de 24h. A organização não assumirá despesas de sinistros, nem da franquia, em caso de ser acionado o seguro.

CAPITAIS E COBERTURAS

(1) O capital da apólice (n.º de pessoas no mesmo local de risco/meio de transporte x capital por pessoa) fica limitado a **xxxxx** €.

(2) Aplicar-se-á uma Franquia de **xxxxxxx**€ por sinistro e pessoa segura, em Despesas de Tratamento e Repatriamento.

COBERTURAS	CAPITAL SEGURO
Morte ou Invalidez Permanente (1)	xxxxx €
Despesas de Tratamento (2)	xxxxx €
Despesas de Funeral	xxxxx €

Artigo 5.5 - Cancelamento e mudança de registo

A corrida terá lugar sob quaisquer condições meteorológicas, desde que haja autorização da Proteção Civil que estará no terreno. Neste caso, a taxa de inscrição não será reembolsada sob nenhuma circunstância.

Em caso de clima adverso (sob recomendação da Proteção Civil), a organização pode atrasar a partida ou cancelar a prova. Em caso de cancelamento, a organização, pode devolver 50% do valor da inscrição ou tentar remarcar outra data para a realização do evento.

Artigo 6º - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente. Com a inscrição na prova, todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador usará essas imagens livremente e sem qualquer restrição, para efeitos de promoção deste e futuros eventos.

Artigo 7º - Secretariado

O Secretariado da prova funcionará no dia e local do início da competição, no dia 1 de Junho, das 08h00 às 08h45. Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação.

Artigo 8º - Sistema de Cronometragem

Será usado o sistema de cronometragem da [Lap2go](#).

Artigo 9º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) deve ser usado de maneira visível. A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo.

Artigo 10º - Partidas e ultrapassagens

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados. Aos atletas atrasados (mas ainda dentro dos 15 minutos permitidos) ser-lhes-á somado o tempo de atraso à sua hora de partida.

Para facilitar os corredores, as partidas serão espaçadas de minuto a minuto, sendo que partirão primeiro os atletas federados na FCMP e depois os não federados, sendo atribuída, por sorteio, a ordem de saída, ordem essa que ditará a atribuição de numeração dos dorsais

A distribuição dos atletas e a ordem de partidas ficará a cargo da organização.

A todos os atletas será enviada, via e-mail, a listagem de partidas e respetivos horários.

Um corredor mais lento deve IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE, quando estiver em segurança, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás. Um corredor mais rápido deve mostrar a sua intenção para passar, pronunciando-o educadamente no tempo devido.

O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível.

Um atleta que DELIBERADAMENTE obstrua a passagem a outros participantes será desclassificado.

Artigo 11º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa.

Artigo 12º - Emergência ou zonas de descanso

Haverá apoio dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, sensivelmente a meio do percurso e no final.

Para qualquer emergência, deve-se contactar a organização e aguardar pelo devido auxílio.

É estritamente proibido descer ao longo do percurso. Quem o fizer é automaticamente desclassificado.

Artigo 13º - Equipamento obrigatório e recomendado

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. O uso de calçado e roupa adequados à prova, para além do peitoral é obrigatório. Embora não seja obrigatório, a organização recomenda o uso de um recipiente de 250ml (para a hidratação, se necessário, do próprio atleta no decorrer da prova).

Artigo 14º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de auscultadores de ouvido e de bastões ou qualquer outro tipo de bengala é estritamente proibido por razões de segurança, levando à desclassificação imediata do atleta caso a organização ou os juízes-árbitro verifiquem a sua utilização.

Artigo 15º - Penalizações

1. Não respeitar o percurso marcado e a sinalização ou descer pelo percurso da prova - desclassificação;
2. Não passar pelo posto de controlo final - desclassificação;
3. Obter ajuda ou ser abastecido, por atleta ou não atleta, fora das áreas permitidas (exceto numa emergência) - desclassificação;
4. Recusar utilizar o peitoral ou cortá-lo - desclassificação;
5. Recusar, remover ou alterar os logotipos de publicidade colocados pela organização no peitoral - desclassificação;
6. Atirar lixo para o chão - desclassificação;

7. Impedir ou dificultar voluntariamente a ultrapassagem de um outro competidor e evidenciar um comportamento antidesportivo - 30 minutos ou desclassificação;
8. Não trazer o material obrigatório exigido pela organização durante todo o percurso - entre 3 minutos e desclassificação;
9. Ignorar os avisos da organização e dos árbitros - entre 3 minutos e desclassificação;
10. Utilizar bastões ou auscultadores – desclassificação
11. Despender mais de 15 minutos para percorrer todo o percurso - desclassificação.

Artigo 16º - Descida

A descida pós-corrida será realizada pelo escadório ou pela estrada.

Artigo 17º - Reclamações Pós Prova

Todas as reclamações serão consideradas pelo Júri da competição, após um pagamento de 100 euros de taxa que será reembolsável, apenas se for dado provimento à reclamação. A análise da reclamação ficará a cargo do Júri da competição e a decisão final terá em conta o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. O tempo de reclamação termina 15 minutos após a publicação dos resultados.

Artigo 18º - Outras resoluções

No caso de qualquer omissão neste regulamento, o Júri de Competição, constituído pelos juízes-árbitro presentes no evento, bem como pelo Diretor de prova, tomarão uma decisão, tendo em conta o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP.

